



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 24/89

Projeto de Lei n.º 16/89

Dispõe sobre denominação do próprio Municipal e dá outras providências.

Lei n.º _____ de _____ de 1.989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - A Unidade Básica de Saúde de Bairro Vila Nova Votorantim, situada na Av. Pedro Augusto Rangel, n.º 1.925, é denominada Unidade Básica de Saúde Dr. JOSÉ STILLITANO JÚNIOR.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a aprovação da Presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

